

## **CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE**

### **EDITAL N.º 774, DE 10 DE JULHO DE 2007**

*“Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal da Saúde e dá outras providências”*

O Presidente do Conselho Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho Municipal da Saúde, resolve:

**Art. 1º** - Convocar a **Conferência Municipal da Saúde**, a fim de promover ampla reflexão sobre a qualidade de vida e a saúde da população.

**Art. 2º** - A 1ª Conferência Municipal da Saúde, realizar-se-á no dia 20 de Julho de 2007, tendo como local o Auditório da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão, com a seguinte programação:

- \* 13 h 30 min – Credenciamento;
- \* 14 h – Abertura da Conferência;
- \* 14 h 15 min – Painel sobre Qualidade de Vida e Pacto pela Saúde;
- \* 15 h – Discussão em Grupos;
- \* 15 h 45 min – Apresentação dos Trabalhos;
- \* 16 h 15 min – Escolha dos Delegados;
- \* 16 h 30 min – Encerramento.

**Art. 3º** - Fica instituída a Comissão Coordenadora da 1ª Conferência Municipal com a seguinte composição: Membros do Conselho Municipal da Saúde e Servidores Municipais da Secretaria da Saúde e Assistência Social.

**Art. 4º** - A Comissão Coordenadora submeterá à aprovação do Conselho Municipal, o número de Delegados e os critérios de escolha além de normatizar o processo de inscrição e credenciamento dos delegados.

**Parágrafo Único** - A Comissão será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal da Saúde.

**Art. 5º** - Caberá a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social e ao Conselho Municipal da Saúde, a adoção de todas as providências necessárias ao cumprimento dos objetivos deste Edital.

**Art. 6º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boqueirão do Leão, 10 de Julho de 2007.

---

LUCIANA KNIPHOF AGOSTINI  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde